

**ATA DE REUNIÃO**  
**(6ª Mesa de Negociação)**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, reuniram-se os representantes do SINDPD-RJ, na pessoa dos Srs. Antônio Carlos Santos de Araújo, Bruno Caldas da Costa e Márcio Diniz Gomes e o Dr. Luiz Fernando Neves de Oliveira, e representando o SEPRORJ (TI RIO) o Dr. Antonio Carlos Batista da Costa e a Dra. Luiza Paula Gomes. Trata-se da sexta mesa de negociação visando à celebração do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017. Os representantes do SINDPD-RJ informaram que a assembleia dos trabalhadores realizada em 05/10/2016 rejeitou a proposta apresentada pelo TI RIO na última mesa de negociação. Os representantes do SINDPD-RJ informaram que a assembleia dos trabalhadores deliberou por apresentar a seguinte proposta: aplicação do ICV-DIEESE a todas as cláusulas durante os 6 primeiros meses e, após este período, aplicação de 2% de ganho real. Os representantes do TI RIO informaram que é quase inviável para as empresas a concessão da inflação de forma que não seja parcelada. Os representantes do TI RIO informaram que, de qualquer forma, levarão para discussão com as empresas os pontos abordados na presente mesa de negociação. Os representantes do SINDPD-RJ, por sua vez, informaram que para os trabalhadores é indispensável que haja a reposição da inflação, bem como que não haja parcelamento dos reajustes. Os representantes de ambos os sindicatos se comprometeram a entrarem em contato para que seja agendada a sétima mesa de negociação.

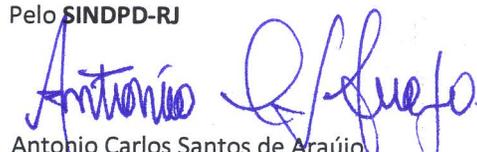
Nada mais a deliberar encerrou-se às 15 horas e 30 minutos, para lavratura da presente.

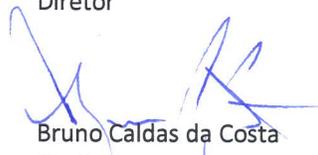
Pelo SEPRORJ (TI RIO)

  
Antonio Carlos Batista da Costa  
OAB/RJ nº 82.257

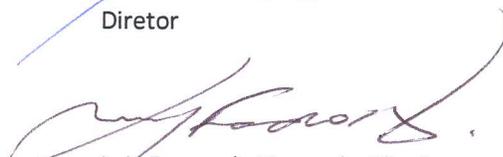
  
Luiza Paula Gomes  
OAB/RJ nº 180.202

Pelo SINDPD-RJ

  
Antonio Carlos Santos de Araújo  
Diretor

  
Bruno Caldas da Costa  
Diretor

  
Márcio Diniz Gomes  
Diretor

  
Luiz Fernando Neves de Oliveira  
OAB/RJ nº 197.507